Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

Ofi. Nº LEI Nº 1.656 SANTAÉM, E. P.

Abre o Credito Suplementar de Cr$.....
3.580.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforçar dotações do Orçamento do exercicio reconfindo.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Suplementar de / Cr$ 3.580.000,00 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforçar dotações abixo discriminadas do Orçamento de 1958:

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Serviço de Arrecadação - Percentagem à Fiscalização Municipal
Pessoal Fixo..... 100.000,00

Serviços Diversos - Estiva do Trapiche
Pessoal Variavel..... 500.000,00 600.000,00

SAÚDE PÚBLICA
Serviços Diversos - Aquisições de medicamentos
Despesas Diversas..... 60.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS
Serviços Urbanos - Luz e Fôrça
Material Permanente..... 770.000,00
Material de Consumo..... 300.000,00 1.070.000,00

Serviço Municipal de Agua Encanada
Material Permanente..... 20.000,00
Material de Consumo..... 380.000,00 400.000,00 1.470.000,00

DIVIDA PUBLICA
Exercicios Findos - Resíduos de Exercicios anteriores
Despesas Diversas..... 500.00,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
Construcao e Conservacao de Logradouros Publicos
Material de Consumo..... 700.000,00

ENCARGOS DIVERSOS
Diversos - Eventuais
Despesas Diversas..... 250.000,00

T O T A L.....Cr$. 3.580.000,00

Artº 2º - O encargo acima criado correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, no exercicio de 1958.

Artº 3º - Os efeitos da presente lei retroagirão à data de 26 de dezembro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 15 de janeiro de 1959.

(Dr. Armando Lages Nadler)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

(Maria Aguiar Dias da Fonseca)
Respondendo pelo Expediente